

São Paulo, 13 de setembro de 2019

Ofício nº 037.19

Ao Senhor

Marcelo Barbosa

Presidente em exercício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Ao Senhor

Antonio Carlos Berwanger

Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

**Ref.: Resposta ao Edital de Audiência Pública
SDM Nº 04/19.**

Prezados Senhores,

A ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança, na qualidade de representante de instituições que atuam com financiamento imobiliário no Brasil, em atendimento ao Edital de Audiência Pública SDM nº 04/19, de 15 de julho de 2019 desta Comissão de Valores Mobiliários - CVM, vem tratar da minuta de instrução (“Minuta”) que regula as ofertas públicas de distribuição de certificado de operações estruturadas – COE e dos títulos de crédito Letra Financeira – LF e Letra Imobiliária Garantida – LIG realizadas com dispensa de registro, e tem por fim assegurar a proteção dos investidores e do mercado em geral, por meio de requisitos de adequada divulgação de informações sobre os certificados e títulos.

Atendendo ao disposto no Edital de Audiência Pública SDM Nº 04/19, esta entidade pretende contribuir para o aperfeiçoamento da regulamentação, em especial sobre a oferta pública de LIG.

Considerando que foi constituído um grupo de trabalho interdisciplinar para analisar a referida minuta, com a participação de representantes dos Fóruns de Negociação e de Estruturação de Mercado de Capitais da ANBIMA e da ABECIP e houve alinhamento quanto às questões debatidas.

Assim, a ABECIP ratifica expressamente as proposições e comentários apresentados pela ANBIMA em sua resposta ao edital acima citado.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Gilberto Duarte de Abreu Filho

Presidente